



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PETROLINA/PE.

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 21/03/2024 – AS 9 HORAS
9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL

EXPEDIENTE

INICIO DA SESSÃO - LEITURA DA ESCRITURA SAGRADA

A) PEQUENO EXPEDIENTE

- I) Leitura ou aprovação da Ata da Sessão anterior
- II) Expediente recebido do Prefeito e outros Órgãos
- III) Expediente apresentado pelos Vereadores:
 - Proposta de Emendas a LOM;
 - Projetos de Decretos e Resoluções;
 - Projetos de Leis;
 - Requerimentos;
 - Indicações;

01 - PROJETOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA:

02 - REQUERIMENTOS:

***REQUERIMENTO Nº 090/2024 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4 – seja solicitado a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da Senhora Secretária IVANEIDE DANTAS, e a GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO SERTÃO MÉDIO DO SÃO FRANCISCO - PETROLINA, através da Senhora Gestora CÉLIA REGINA, para que possam prestar as seguintes informações:**

- 1. Quantidade e Frequência de Repasse de Alimentação: Solicito detalhes sobre a quantidade de alimentos que estão sendo repassados para as escolas estaduais em Petrolina, bem como a frequência desses repasses ao longo do período letivo.**
- 2. Contrato com Fornecedora de Alimentação: Gostaria de ter acesso ao contrato estabelecido com a fornecedora de alimentos responsável pelo abastecimento das escolas estaduais em Petrolina. Isso inclui detalhes sobre os termos do contrato, prazos, valores envolvidos e especificações dos alimentos a serem fornecidos.**
- 3. Avaliação da Quantidade de Alimentação Repassada: É fundamental entender se a quantidade de alimentação repassada está suprindo adequadamente as necessidades dos alunos das escolas estaduais em Petrolina. Esta informação é crucial para garantir que nenhum estudante esteja enfrentando carência alimentar durante o período escolar, especialmente aqueles que frequentam escolas de Ensino Técnico Estadual (ETE) e modalidades de ensino em tempo integral.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***REQUERIMENTO Nº 091/2024 – O VEREADOR RUY WANDERLEY –** seja solicitado a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco - Raquel Lyra, ao Diretor Presidente da COMPESA - Alex Machado Campos e ao Gerente de Unidade de Negócios Regional do São Francisco - Alexandro Chaves, **a realização do Saneamento Básico do Loteamento Mandacaru.**

***REQUERIMENTO Nº 094/2024 – A VEREADORA LUCINHA MOTA –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina, Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Senhor Secretário Fred Machado, informações referentes às ações para **coleta seletiva** em Petrolina/PE, nos termos a seguir:

- a) A Prefeitura reconhece a importância da coleta seletiva e da reciclagem de lixo?
- b) Quais são os planos e ações municipais atualmente em vigor para a coleta seletiva de resíduos secos, orgânicos e sólidos na cidade de Petrolina/PE?
- c) Em caso de inexistência desses planos, quais são os projetos em andamento visando sua implementação?
- d) Caso existam projetos em andamento, qual é o estágio atual de desenvolvimento de cada um deles e qual o prazo estimado para sua implementação?
- e) Qual é o destino dos materiais coletados pelos coletores? Como é realizado o descarte desses resíduos?
- f) Qual é a possibilidade de criar um Programa de Coleta Seletiva na cidade, com o intuito de conscientizar e instruir os munícipes a separarem corretamente seus resíduos? Após a separação dos materiais, estes seriam coletados por uma equipe designada e encaminhados a uma cooperativa de reciclagem.
- g) Há parcerias estabelecidas com cooperativas de reciclagem ou outras entidades relacionadas ao tema?
- h) Solicito também quaisquer outras informações pertinentes relacionadas à gestão de resíduos e iniciativas de sustentabilidade em Petrolina.

***REQUERIMENTO Nº 096/2024 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR, RELATORA E O VEREADOR MAJOR ENFERMEIRO SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através do Secretária Senhora Rosane, que seja disponibilizada uma Coordenação, ou um Assistente de Pátio para as Escolas Municipais com maior números de alunos com necessidades especiais, a exemplo da Escola Caique, Escola Eliete e especialmente a Escola Municipal Professora Maroquinha, por ter mais 100 alunos especiais, para cobrir o turno das 11:45 (horário de almoço dos assistentes de sala e saída dos professores e alunos) e o turno das 17 horas (horário de saída do turno da tarde).

***REQUERIMENTO Nº 101/2024 – O VEREADOR EDILSON LIMA –** seja solicitado ao Comandante do 2º BIESP, MAJOR LOURIMAR BEZERRA DE LIMA, que intensifique o policiamento ostensivo no Bairro Atrás da Banca.

***REQUERIMENTO Nº 102/2024 – O VEREADOR GATURIANO CIGANO –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Lucas Ramos, a destinação de recursos através de emenda parlamentar, visando a construção de uma quadra poliesportiva, na comunidade do R-4 Projeto Maria Tereza.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***REQUERIMENTO Nº 104/2024 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – seja solicitado ao Gestor Geral da Empresa **NEOENERGIA PERNAMBUCO, Senhor Evandro Monteiro Simões**, que possa realizar um estudo técnico para colocar postes na **VILA NOVA II, NO PROJETO DE IRRIGAÇÃO N-4**.

***REQUERIMENTO Nº 107/2024 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao **Prefeito Simão Durando**, interceder junto a Secretária da Fazenda e Planejamento, **Senhora Lucivane Lima**, bem como ao **Diretor-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, Marcelo Gama**, as seguintes informações e documentos acerca dos R\$ 3.361.000,00 (três milhões trezentos e sessenta e um mil reais) dotados para Gestão Ambiental no ano de 2023.

- **Notas fiscais e contratos referentes ao valor de R\$ 2.296.844,64 (Dois Milhões duzentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) empenhados para área de Gestão Ambiental até o 5º bimestre.**
- **Notas fiscais e contratos referentes ao valor de R\$ 156.244,66 empenhados para área de Gestão Ambiental no 6º bimestre**
- **Porque os R\$ 110 mil destinados para o tópico preservação e conservação ambiental foram zerados e para qual área foi realocado?**
- **Porque os R\$ 601.000,00 previstos para área de controle ambiental foi atualizado reduzindo para R\$ 381.000,00 e para onde o restante do valor foi realocado?**
- **Porque o tópico recuperação de áreas degradadas encontra-se zerado?**
- **Que seja disponibilizado o planejamento das ações de controle e preservação ambiental de 2023;**
- **Que seja explicado o motivo da incompatibilidade de cálculo com relação ao tópico “valores empenhados até o bimestre” no que se refere a tabela do 5º com o 6º bimestre onde no 5º bimestre mostra um valor superior ao 6º sendo que no sexto houve um empenho de R\$ 156.244,66.**

***REQUERIMENTO Nº 108/2024 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja feito um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) - RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA** para, junto ou em parceria, com o **PROCOM/PE**, na pessoa do Gerente Geral, Senhor **HUGO SOUZA SILVA**, e do **PRODECOM/Petrolina**, através do seu Diretor-Presidente, **HELDER JOSÉ GOMES FREITAS**, no sentido de que sejam conduzidas **AÇÕES NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE PETROLINA/PE**, no sentido de **VERIFICAR A QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS, o FORNECIMENTO DO VOLUME CORRETO PELAS BOMBAS MEDIDORAS**, a adequação dos equipamentos e dos instrumentos necessários ao correto manuseio dos produtos, bem como as documentações de autorização de funcionamento das empresas e as relativas às movimentações dos combustíveis.

***REQUERIMENTO Nº 109/2024 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja consignada por esta Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Igreja Batista Missionária em Petrolina**, na pessoa do **Pastor Presidente, Miguel de Melo Neto**, pela passagem de aniversário de 24 anos da sua fundação, que será comemorado nos dias 23 e 24 deste mês de março de 2024, evangelizando e cuidando com suas obras sociais do povo de Deus.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***REQUERIMENTO Nº 110/2024 – O VEREADOR RONALDO SILVA –** seja solicitado ao **Gerente Regional da Compesa, Senhor Alessandro Chaves**, que seja prestada informação acerca do andamento do processo de contratação do macroprojeto do sistema de esgotamento sanitário de Petrolina.

03 - INDICAÇÕES:

***INDICAÇÃO Nº 0239/2024 - O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES -** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, para que interceda junto a Secretaria competente, no sentido de realizar a reforma na AME de Izacolândia.

***INDICAÇÃO Nº 0240/2024 - O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES -** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, para que interceda junto a Secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias para poda de árvores e limpeza nas Vilas NS1, NS2, Vila às 07, Vila às 10, Vila Beira Rio, Vila às 14, Vila às 15 Projeto Irrigação Bebedouro.

***INDICAÇÃO Nº 0309/2024 - O VEREADOR AERO CRUZ –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, por meio do Secretário Fred Machado**, para que possa **viabilizar o recapeamento e pavimentação das seguintes ruas do bairro Cohab IV e V.**

RECAPEAMENTO:

- Rua Bartolomeu José Camilo (64)
- Rua Setenta e um (71)
- Rua Setenta e dois (72)
- Rua Setenta e três (73)
- Rua Setenta e Cinco (75)
- Rua Joaquim Alves de Araújo (34)
- Rua Raimundo Alves Araújo (35)
- Rua José Bruno de Brito (42)
- Rua João Cavalcante Rodrigues (46)

PAVIMENTAÇÃO:

- Rua Cid Bezerra (Próximo ao CAIC)
- Rua Dezoito (Próximo ao EREMPOSC)
- Rua Abílio Morato Cruz (16)
- Via de acesso as micro empresas, ao lado do MIX MATEUS

***INDICAÇÃO Nº 0310/2024 - O VEREADOR AERO CRUZ –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, por meio do Secretário Fred Machado**, para que possa **viabilizar o recapeamento da Avenida Principal (Rua Quinze) do Bairro Cohab São Francisco.**

***INDICAÇÃO Nº 0313/2024 - O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Secretário Fred Machado, *as seguintes ações na Rua Mar Cáspio (Rua 04), situada no Bairro Antônio Cassimiro:*

1. *Limpeza do mato entre a Avenida Mar da Tasmânia e a Avenida Oceânica, compreendendo a rua supracitada;*
2. *Construção do sistema de drenagem de esgotamento sanitário na área mencionada no primeiro ponto;*



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3. *Pavimentação após sistema de drenagem devidamente realizado, na área citada nos pontos 1 e 2;*
4. *Recapeamento da área pavimentada entre o templo da Assembleia de Deus até a Rua Nossa Senhora Aparecida.*

***INDICAÇÃO Nº 0314/2024 - O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, *por meio do Secretário Fred Machado, a pavimentação das Ruas Agostinho dos Santos, Milton Carlos, Evaldo Braga e Orlando Silva, e das Travessa Evaldo Braga e Paulo Sérgio, localizadas no Bairro Ouro Preto.*

***INDICAÇÃO Nº 0318/2024 - O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, para interceder junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA**, através do **Senhor Secretário Fred Machado**, com a finalidade de providenciar uma limpeza no entorno da praça situada na Rua das Maças, com a Rua Gustavo Araújo do Bairro COHAB VI.

***INDICAÇÃO Nº 0319/2024 - O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja solicitado ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, para interceder junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA**, através do **Senhor Secretário Fred Machado**, com a finalidade de providenciar o recapeamento da Rua 80 (Oitenta) do Bairro COHAB 05.

***INDICAÇÃO Nº 0320/2024 - O VEREADOR RONALDO SILVA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO DURANDO**, que interceda junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado, que seja realizada a **pavimentação asfáltica da Rua Dona Alexandrina, no Bairro Alto da Boa Vista.**

***INDICAÇÃO Nº 0321/2024 - O VEREADOR RONALDO SILVA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO DURANDO**, que interceda junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado, para que seja realizada a **pavimentação asfáltica das Ruas: Castanhola, Mangueira, Cerejeiras, Petúnia, Ipê, Quixabeira, Gameleira, Aroeira, no Bairro Parque Massangano.**

***INDICAÇÃO Nº 0323/2024 - O VEREADOR ALEX DE JESUS** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do **Secretário Fred Machado**, para que leve o mutirão de limpeza na **Rua 08 do Bairro Jardim Amazonas.**

***INDICAÇÃO Nº 0327/2024 - O VEREADOR RUY WANDERLEY** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, a **limpeza e o roço da Rua 04, no Bairro Antônio Cassimiro II.**

***INDICAÇÃO Nº 0328/2024 - O VEREADOR RUY WANDERLEY** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando, interceder junto a AMMPLA – Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, através do Diretor-Presidente Franklin Alves, a **instalação de uma faixa de pedestre elevada em frente à Escola Municipal De Educação em Tempo Integral Livia Cléa Viana**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Coelho, localizada na Avenida das Nações Fernando Farias (antiga Estrada da Banana), no Bairro Antônio Cassimiro I.

***INDICAÇÃO Nº 0331/2024 - O VEREADOR MAJOR ENFERMEIRO** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, no sentido de viabilizar a pavimentação da Rua Rylton Ribeiro Teixeira e da Avenida Alto da Boa Vista, no Bairro São Gonçalo.

***INDICAÇÃO Nº 0332/2024 - O VEREADOR MAJOR ENFERMEIRO** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, no sentido de viabilizar a pavimentação da Rua Otimismo no Bairro Dom Avelar.

***INDICAÇÃO Nº 0335/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, para interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário **Frederico Melo Machado**, que seja realizada **A REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO RESIDENCIAL PARQUE SÃO GONÇALO**.

***INDICAÇÃO Nº 0336/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, para interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, através do Secretário **Fred Machado**, no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica DAS RUAS 10 E 12 DO BAIRRO VILA MARCELA.

***INDICAÇÃO Nº 0338/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, através da Senhora Secretária ROSANE COSTA, para que possa **ESTUDAR A IMPLEMENTAÇÃO DO TÊNIS DE MESA E FUTMESA NAS ESCOLA MUNICIPAIS E PRAÇAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PETROLINA COMO MODALIDADES ALTERNATIVAS PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS**.

***INDICAÇÃO Nº 0339/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA**, através do Senhor Secretário FREDERICO MACHADO, para que possa **VIABILIZAR ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS EM LOCAIS ABERTOS À FREQUÊNCIA DE PÚBLICO NO CENTRO E LOCAIS ESTRATÉGICOS DA CIDADE DE PETROLINA**.

***INDICAÇÃO Nº 0343/2024 - O VEREADOR GILBERTO MELO** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, através do Secretário **João Luís**, no sentido de disponibilizar uma unidade móvel de saúde para atender na localidade Vila Chocolate.

***INDICAÇÃO Nº 0344/2024 - O VEREADOR GILBERTO MELO** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, através do Secretário **João Luís**, no sentido de disponibilizar uma unidade odontológica móvel para atender na localidade Água Branca, próximo a Baixa Alegre.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 0347/2024 - O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de **viabilizar a pavimentação das Ruas 09, 10, 11, 12, 13 e 14 no Bairro Vale do Grande Rio.**

***INDICAÇÃO Nº 0348/2024 - O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, **no sentido de viabilizar a implantação de um CRAS no Bairro Alto do Cocar.**

***INDICAÇÃO Nº 0349/2024 - A VEREADORA LUCINHA MOTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Simão Durando, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, representada pelo Senhor Secretário Fred Machado, para a instalação de placas de sinalização e quebra-molas na Rua Engenheiro Carlos Pinheiro, localizada no Centro de Petrolina-PE.

***INDICAÇÃO Nº 0350/2024 - A VEREADORA LUCINHA MOTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Simão Durando, com o escopo de interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, representada pelo Senhor Secretário Fred Machado, para a realização de recapeamento asfáltico na Rua 21, do Bairro Fernando Idalino Bezerra, em Petrolina/PE.

***INDICAÇÃO Nº 0353/2024 - A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria de Saúde, através da Secretário Senhor João Luís Nogueira Barreto, conforme indicação anteriores a pedido da comunidade que se resente, **no sentido de que seja Implantado uma Unidade Básica de Saúde para atender as famílias dos moradores dos Residenciais Novo Tempo 5, 6, 2 e 1.**

***INDICAÇÃO Nº 0354/2024 - A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Senhor Frederico Melo Machado, **a pedidos dos moradores do Bairro Km II, a reposição de:**

***Bancos da praça;**

*** Da Placa de denominação do nome da Praça Ariston Alves de Carvalho, denominada, conforme Lei 1849/2006.**

***INDICAÇÃO Nº 0356/2024 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO** – formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, que realize o recapeamento das ruas e avenidas do Loteamento Bela Vista.

***INDICAÇÃO Nº 0357/2024 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO** - formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, que realize a pavimentação das seguintes ruas, 13, 17, 18, 33, 34, 35, 36 e 37 e avenida projetada 07, localizadas no Bairro Quati II.

***INDICAÇÃO Nº 0360/2024 - A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, para que seja realizada a **PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DAS GARÇAS, NO BAIRRO PADRE CÍCERO.**

***INDICAÇÃO Nº 0361/2024 - A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, para que seja realizada a **LIMPEZA DAS PRAÇAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DO PADRE CÍCERO.**

***INDICAÇÃO Nº 0364/2024 - O VEREADOR MANOEL DA ACOSAP** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Prefeito Simão Durando Filho** Interceder junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor **Fred Machado** e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade (SEDURBHS), Senhor **Emício Júnior**, que possam recuperar o monumento que simbolizou a inauguração da adutora do Distrito de Rajada

***INDICAÇÃO Nº 0365/2024 - O VEREADOR MANOEL DA ACOSAP** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Prefeito Simão Durando Filho** interceder junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado, que possa realizar operação de tapa-buraco, cascalhamento, patrolamento e limpeza de todas as ruas e avenidas e também instalar as tampas das galerias de drenagem de água do Bairro Cosme e Damião

***INDICAÇÃO Nº 0370/2024 - O VEREADOR EDILSON LIMA** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito - Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, **para que seja feita a limpeza do canal localizado na lateral da Avenida da Redenção, no Bairro Dom Avelar, por toda sua extensão.**

***INDICAÇÃO Nº 0371/2024 - O VEREADOR EDILSON LIMA** - solicitação ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito - Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, **para que seja feita a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Um, no Bairro Vila Marcela, como também a drenagem de águas pluviais.**

***INDICAÇÃO Nº 373/2024 - O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Durando**, que interceda junto a **Autorquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA** por meio do Diretor-Presidente **Franklin Alves**, para que possa viabilizar a implantação de uma faixa de pedestre entre o Bairro Antônio Casimiro II e o acesso da Escola em Tempo Integral **Lívia Cléa Viana Coelho**, cruzando a Avenida das Nações Fernando Farias

***INDICAÇÃO Nº 374/2024 - O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Durando**, que interceda junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA**, através do Secretário Senhor Frederico Melo Machado, que possa viabilizar serviço de cascalhamento e patrolamento nas Ruas; Grafita, Fosforita, Gipsita e Granada, localizadas no Bairro Dom Avelar.

***INDICAÇÃO Nº 377/2024 - O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Durando** que interceda junto ao Secretário de Agricultura – Senhor **Pedro Brandão** e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade (SEDURBHS), Senhor **Emício Júnior**, no sentido de que seja providenciado a **reforma e requalificação da feira livre do Bairro Jardim Maravilha**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 378/2024 - O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando** que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, (SEINFRA), Senhor **Fred Machado**, no sentido de providenciar a **pavimentação asfáltica** das seguintes **ruas no Bairro Jardim Maravilha**.

- *Rua Casa Nova;**
- *Rua Caatinguinha;**
- *Rua Terra Nova;**
- *Rua Remanso;**
- *Rua Pilão Arcado;**
- *Rua Paulistana;**
- *Travessa S/D;**
- *Rua José Carlos Braga;**
- *Rua Pedra Grande.**

***INDICAÇÃO Nº 381/2024 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Prefeito **Senhor Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Senhor Fred Machado**, que seja construída uma praça, na Rua Luiz Gama, no Bairro Vila Débora.

***INDICAÇÃO Nº 382/2024 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Prefeito **Senhor Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Senhor Fred Machado**, que seja feito o saneamento básico e a pavimentação das Ruas 18,19 e 20 do Bairro Loteamento Recife e das demais ruas que estejam necessitando desses serviços.

***INDICAÇÃO Nº 0383/2024 - O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, na pessoa do Senhor Secretário **PEDRO BRANDÃO NEVES**, no sentido de **VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADEIRA HIDRÁULICA DE BOA CAPACIDADE E QUALIDADE, ACOPLÁVEL AO TRATOR AGRÍCOLA**, para efetuar as roçadas nas laterais de todas as estradas do interior do município.

***INDICAÇÃO Nº 0384/2024 - O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, que interceda junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEDURBH**, na pessoa do Senhor Secretário **FRANCISCO EMÍCIO DOS SANTOS NETO JÚNIOR**, no sentido de desenvolver um **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO TERRENO BALDIO, LOCALIZADO NA RUA DO CINZA, DEFRENTE A CASA DE NÚMERO 257, NO BAIRRO CAMINHO DO SOL**, para que limpe, mure e cerque o respectivo terreno, conforme determinação prevista na Lei Municipal nº 907, de 21 de dezembro de 1999.

B) GRANDE EXPEDIENTE

<p>ORDEM DO DIA</p>



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A) PODER EXECUTIVO:

COM MATÉRIA

01-Projeto de Lei nº 005/2024 - Obriga bares, restaurantes e casas noturnas a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco e dá outras providências – **Autor: Poder Executivo** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

B) PODER LEGISLATIVO:

COM MATÉRIAS

01- Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024 – Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Lúcia Gomes Lima Freire e Sá** – **Autor: Diogo Hoffmann** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única – dois terços – conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno**

02- Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Suboficial da Força Aérea Brasileira - Senhor **João Rodrigues de Sousa Neto** – **Autor: Capitão Alencar** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única – dois terços – conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno**

03- Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2024 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Suboficial da Força Aérea Brasileira - Senhor **João Rodrigues de Sousa Neto** – **Autor: Capitão Alencar** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única – dois terços – conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno**

04 - Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2024 – Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, **Júlio Emílio Lóssio de Macêdo**, **relativa ao exercício financeiro de 2009** – **Autor: Comissão de Finanças e Orçamento, formada pelos Vereadores: Osório Siqueira, Josivaldo Barros e Marquinhos Amorim** - Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento – **votação única – maioria simples.**

05 - Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024 – Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, **Júlio Emílio Lóssio de Macêdo**, **relativa ao exercício financeiro de 2010** – **Autor: Comissão de Finanças e Orçamento, formada pelos Vereadores: Osório Siqueira, Josivaldo Barros e Marquinhos Amorim** - Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento – **votação única – maioria simples.**

06 - Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2024 – Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, **Miguel de Souza Leão Coelho**, **relativa ao exercício financeiro de 2019** – **Autor: Comissão de Finanças e Orçamento, formada pelos Vereadores: Osório Siqueira, Josivaldo Barros e Marquinhos Amorim** - Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento – **votação única – maioria simples.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

07 - Projeto de Lei nº 006/2024 – Denomina o Cemitério do Bairro João de Deus – **Cemitério Jardim da Esperança - Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação 1ª e 2ª votação: maioria absoluta - conforme inciso VI do artigo 163 do Regimento Interno.**

08 - Projeto de Lei nº 013/2024 – Denomina equipamento público localizado na Rua Cabrobó e Cabrobó I, no Bairro Vila Eduardo – **Praça Dona Santinha - Autor: Ronaldo Silva, subscrito por: Capitão Alencar, Elismar Gonçalves, Marquinhos do N-4, Gilmar dos Santos, Lucinha Mota, Manoel da Acosap, Samara da Visão, Zenildo do Alto do Cocar, Ruy Wanderley, Diogo Hoffmann, Major Enfermeiro, Gilberto Melo, Rodrigo Teixeira Araújo e Alex de Jesus** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação 1ª e 2ª votação: maioria absoluta - conforme inciso VI do artigo 163 do Regimento Interno.**

09 - Projeto de Lei nº 003/2024 – Institui a “Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrolina - **Autor: Gaturiano Cigano** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

10 - Projeto de Lei nº 005/2024 – Institui o mês “Maio Laranja” sobre a importância da conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente do Município de Petrolina - **Autor: Gaturiano Cigano** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

11 - Projeto de Lei nº 011/2024 – Altera a Lei nº 3.251/2019, que inclui no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Petrolina a EXPOPONTAL - **Autor: Elismar Gonçalves** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

12- Projeto de Lei nº 012/2024 – Institui e inclui no calendário oficial de Petrolina o Dia e a Semana Municipal de Informações e Conscientização sobre Síndromes e Doenças Raras e dá outras providências - **Autor: Gilmar dos Santos Pereira** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

SEM ORADORES

SUJEITO A ALTERAÇÃO

cas

Mensagem de Envio do Projeto de Lei Nº 005/2024

Petrolina/PE, 07 de março de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SR. AERO CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Petrolina/PE

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores

Submeto à apreciação de V. Ex^a e nobres pares, o presente Projeto de Lei que Obriga bares, restaurantes e casas noturnas a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco e dá outras providências.

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo oferecer ferramentas para o controle da violência ocorrida dentro dos estabelecimentos comerciais.

A sensação de insegurança afeta de sobremaneira as atividades diárias das mulheres, que deveriam ser melhor protegidas. Atualmente é comum a inscrição de homens e mulheres em sites e aplicativos de relacionamentos, que acarreta em encontros agendados em bares, restaurantes, casas noturnas. Nesses encontros crescem os riscos relacionados à segurança, em especial à segurança da mulher, que muitas vezes é vítima de abusos físicos, psicológicos ou até mesmo sexuais durante o encontro. Além disso, há os casos de ameaças e perseguição que são comuns após a utilização de aplicativos de relacionamentos.

Para resolver esse problema, propomos este Projeto de Lei que visa tornar obrigatório que os estabelecimentos ofereçam serviço de acompanhante até o carro ou até outro meio de transporte que por ela será utilizado.

Além disso, o estabelecimento deverá prestar auxílio por meio de comunicação à polícia, caso tal medida se faça necessária. Outra medida que propomos é a fixação de cartazes nos banheiros femininos informando que aquele estabelecimento está pronto para prestar auxílio às mulheres que se sintam em situação de risco

Diante do exposto, submete-se a presente matéria à apreciação e votação dos nobres pares que integram o Poder Legislativo

Saudações.

Simão Amorim Durando Filho
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 005/2024.

EMENTA: Obriga bares, restaurantes e casas noturnas a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete para apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam os bares, casas noturnas e restaurantes obrigados a adotar medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de violência física, moral ou psíquica, nas dependências desses estabelecimentos, no âmbito do Município de Petrolina/PE.

Art. 2º - O auxílio à mulher será prestado pelo estabelecimento mediante a oferta de acompanhamento até o carro, outro meio de transporte ou comunicação à polícia.

§1º- Serão utilizados cartazes fixados nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do local, informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

§2º- Outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados.

Art. 3º - Os estabelecimentos previstos nesta Lei deverão treinar e capacitar todos os seus funcionários para a aplicação das medidas previstas nesta Lei.

Art. 4º - O Município de Petrolina ficará responsável pela realização de divulgação na imprensa e nas redes sociais sobre a importância da lei e combate à violência de gênero em suas mais variadas vertentes.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos noventa dias após.

Petrolina (PE), 07 de março de 2024.

Simão Amorim Durando Filho
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7BD-D7A7-073E-1607

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 05/03/2024 15:03:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D7BD-D7A7-073E-1607>



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024 - 07/03/20214

Autor: Diogo Silva Hoffmann

Ementa: Concede o Título de Cidadã Petrolinense a **Senhora Lucia Gomes Lima Freire e Sá.**

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a **Senhora Lucia Gomes Lima Freire e Sá**, natural da cidade de Salgueiro - PE.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco como empresária, contribuindo por mais de trinta anos com a geração de emprego e renda, colaborando para o desenvolvimento da mesma.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelências,

A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados pela **Senhora LUCIA GOMES LIMA FREIRE E SÁ** para Petrolina e Região do Vale do São Francisco, como Empresária.

A Senhora LUCIA GOMES LIMA FREIRE E SÁ, nascida em data de 17/03/1964 é filha natural da Cidade de Salgueiro – PE, tendo como genitores o casal de Agricultores Expedido Gonçalves de Lima (in memória) e a Sra. Inácia Gomes de Jesus.

A homenageada que é graduada em Letras com ênfase em INGLÊS, pela FACULDADE DE CIÊNCIAS DO SERTÃO CENTRAL (FACHUSC), situada na Cidade de Salgueiro – PE, juntamente com seu esposo, o Sr. Antonio Eliomar Freire de Sá, que é advogado e atuou no serviço público 40 anos, chegaram a Petrolina no mês de Junho



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

de 1992, o casal teve as duas filhas na Cidade de Petrolina: Bruna Gomes de Lima Matos, que é casada com Rodolfo Matos de Almeida, sendo o casal Advogados e Pais de Helena Gomes e Maria Luiza Gomes, e Yasmim Gomes Lima Freire e Sá, que irá concluir o Curso de Medicina em 2025.

A homenageada LUCIA GOMES LIMA FREIRE E SÁ atua por 32 anos como Empresária, na Cidade de Petrolina, onde constituiu sua família, sempre gerando empregos para contribuir com o desenvolvimento de Petrolina, seu ramo de atuação é o da moda feminina, sendo **proprietária da Loja Mensor Lucia Gomes**, que é destaque na Cidade, por trabalhar com as melhores marcas do País.

A homenageada, dizendo sim ao chamado, para por em prática seu propósito de servir ao semelhante, nos anos de 2023 / 2024 concluiu o Curso do Centro de Treinamento Bíblico Rhema Brasil, a palavra falada, e atualmente está cursando a Escola de Ministro Rhema Brasil, vinculada a Igreja Verbo da Vida.

Portanto, solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2024.

DIOGO SILVA HOFFMANN
VEREADOR

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2024 – 11/03/2024.

Autor: Capitão Alencar

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Suboficial da Força Aérea Brasileira - **Senhor João Rodrigues de Sousa Neto.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Suboficial da Força Aérea Brasileira e Especialista em Guarda e Segurança, **Senhor João Rodrigues de Sousa Neto**, natural da cidade de Afrânio/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco como servidor efetivo da Força Aérea Brasileira (Aeronáutica), destacando-se no controle do espaço aéreo da cidade, auxiliando no planejamento, execução e fiscalização dos serviços de segurança de aeródromos e instalações.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, a proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear o Suboficial da Força Aérea Brasileira e Especialista em Guarda e Segurança senhor **JOÃO RODRIGUES DE SOUSA NETO**, natural da cidade de Afrânio/PE, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco como servidor efetivo da Força Aérea Brasileira (Aeronáutica), destacando-se no controle do espaço aéreo de Petrolina, junto ao DTCEA-PL - Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Petrolina, desde janeiro de 2004, desempenhando atividades de auxílio no planejamento, execução e fiscalização dos serviços de guarda, segurança e defesa de aeródromos e instalações.

JOÃO RODRIGUES DE SOUSA NETO incorporou as fileiras da Força Aérea Brasileira em 02 de agosto de 1999, sendo promovido a atual graduação por merecimento em 1º de dezembro de 2021. Atualmente, faz parte do efetivo na Organização Militar da Força Aérea Brasileira, no Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Petrolina - (DTCEA-PL) desde janeiro de 2004,

desempenhando atividades de planejamento e execução da segurança e defesa. Sendo que no período de agosto de 1999 a novembro de 2000, fez o CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS, na sede da FORÇA AÉREA BRASILEIRA, na cidade de GUARATINGUETA – SP.

Nas Organizações da Força Aérea, JOÃO RODRIGUES DE SOUSA NETO, presta auxílio e planejamento, execução e fiscalização dos serviços de guarda, segurança e defesa de aeródromos e instalações, auxilia ainda no planejamento, execução e fiscalização dos serviços de Polícia da Aeronáutica, comanda unidades de Infantaria ou frações de tropa, ministra instruções, realiza salto de paraquedas e auxilia na seleção e organização de pontos de defesa contra possíveis ataques às instalações da Força Aérea. Além disso, JOÃO RODRIGUES DE SOUSA NETO presta auxílio nos serviços de recrutamento e mobilização, defesa de pontos sensíveis, participa de missões de busca e resgate, combate incêndios, ministra instrução a novos militares, manuseia armamentos terrestres, participa em diversas situações táticas com o uso de camuflagens, coberturas, disfarces e entrincheiramentos.

Visando um conhecimento mais qualificado, em especial que pudesse ser empregado nas suas atividades diárias, JOÃO RODRIGUES DE SOUSA NETO, procurou, em toda a sua vida funcional, adquirir mais conhecimentos, para tanto, realizou ou seguintes cursos:

AGO 2023 - CURSO BÁSICO DE SISTEMA DE AERONAVE NÃO TRIPULADA - UAS001, relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a Introdução ao UAS; Legislações Aplicadas ao Sistema de Aeronave Não Tripulada (UAS); Segurança Operacional; SARPAS; Atuação da JJAER no Acesso Irregular ao Espaço Aéreo por Aeronaves Não Tripuladas (UA).

ABR 2022 - CURSO DE ESTUDOS AVANÇADOS PARA GRADUADOS (CEAG), TURMA 1/2022, relativo à Estudos Avançados para Graduados tem por finalidade consolidar os estudos e capacidades voltadas ao gerenciamento e mediação de equipes e de assessoramento, contribuindo para ampliar sua visão sistêmica e analítica e capacidades de observação e reflexão crítica.

JUN 2022 - BÁSICO DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA (SEC001E), relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a Capacitação para coordenar, controlar e executar as atividades AVSEC desenvolvidas em sua organização, estabelecendo procedimentos e atribuições relacionados à proteção do pessoal, instalações e sistemas do DTCEA-PL contra atos de interferência ilícita, em conformidade com o estabelecido no Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PNAVSECEA) e legislações pertinentes, alocando e definindo as responsabilidades das pessoas e entidades envolvidas ou encarregadas da implementação das medidas de segurança padronizadas.

SET 2018 - ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO À CAATINGA, relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a aprimoramento do desempenho profissional dos quadros no emprego de técnicas de sobrevivência em ambiente operacional de caatinga, bem como na difusão de conceitos doutrinários. Tem ainda, o objetivo de cooperar com o adestramento de militares e frações das Forças de Emprego Estratégico (FEE) nas técnicas, táticas e procedimentos de combate específicos de emprego em ambiente operacional de caatinga.

ABR 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTO (CAS), relativo à aquisição de conhecimentos inerentes ao aperfeiçoamento e profissionalmente os Primeiros-Sargentos e Segundos-Sargentos da Aeronáutica, proporcionando visão abrangente da administração militar e o desenvolvimento de capacidades para a tomada de decisão e o assessoramento no seu nível de atuação.

NOV 2014 - CRIME ORGANIZADO E PRATICAS PROCESSUAIS INOVADORAS, relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a aspectos gerais do crime organizado", "Conceito de organização criminosa nos termos da Lei nº 12.850/2013" e "Investigação dos meios de obtenção de prova". De acordo com a ementa do curso, o estudo se faz necessário pois a aplicação e conhecimento da Lei nº 12.850/2013 (que trata da organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal) ainda preserva pontos de dúvidas. O encontro terá a finalidade de sanar tais dúvidas e aprimorar o conhecimento quanto ao processamento de organizações criminosas.

SET 2014 - CURSO ORIENTAÇÃO DO TREINAMENTO FÍSICO PROFISSIONAL MILITAR (COTF), relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a orientar e controlar a instrução de educação física e a aplicação do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico no Comando da Aeronáutica.

OUT 2011 - CURSO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA – OSD001, relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a Fundamentos para Projetos na Área de Segurança; Sistemas CFTV; Centrais de Segurança e Periféricos.

DEZ 2008 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, Utiliza seus conhecimentos administrativos, organizacionais e financeiros para organizar os lucros de empresas de todos os portes e segmentos.

AGO 2008 - CURSO OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL – CODC, relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a aquisição de conhecimentos elementares sobre as ações de proteção e defesa civil no Brasil.

JUL 2008 - CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA GRADUADOS (CCS-G), relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a introdução à Comunicação Social: Fundamentos da Comunicação Social; Criatividade e Comunicação; Ações Auxiliares de Relações Públicas; Ações Auxiliares de Assessoria de Imprensa; Elaboração de Projetos de Comunicação Social e fundamentos da Comunicação Social no COMAER: SISCOMSAE; Comunicação Social e Inteligência; Comunicação Social Operacional; Preparação de Eventos e Cerimonial no COMAER; Ações Auxiliares de Produção e Divulgação; Qualidade no Atendimento ao Público;

JUN 2008 - CURSO ELEMENTAR DE COMBATE À INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES, relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a desempenhar as atividades Operacionais de Prevenção e Combate à Incêndio em Edificações, do Comando da Aeronáutica.

JUN 2005 - CURSO DO CORPO DE VOLUNTÁRIOS DE EMERGÊNCIA, relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a função de auxiliar nas atividades de resposta à emergência aeroportuária.

NOV 2003 - CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO, relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a aplicação dos conhecimentos adquiridos aos militares na instrução teórica e prática de armas em uso na Força Aérea Brasileira.

JUL 2001 - ESTÁGIO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PARA GRADUADOS - EBI/1, relativo à aquisição de conhecimentos inerentes ao Campo Científico: Conceitos Doutrinários; Sistema de Inteligência da Aeronáutica; Introdução à Produção de Conhecimento; Documentação de Inteligência; Contraineligência Técnico-Especializado: Arquivo Sigiloso e Prática da Formalização dos Documentos de Inteligência.

Como prova de sua dedicação ao serviço, JOÃO RODRIGUES DE SOUSA NETO, foi agraciado com as seguintes conquistas:

01/08/2019 - MEDALHA MILITAR DE PRATA

15/01/2021 - MEDALHA BARTOLOMEU DE GUSMÃO

05/07/2023 - AMIGO DO 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

Portanto, o referido homenageado tem serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco como servidor efetivo da Força Aérea Brasileira (Aeronáutica), destacando-se no controle do espaço aéreo de Petrolina, junto ao DTCEA-PL - Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Petrolina, desde janeiro de 2004, desempenhando atividades de auxílio no planejamento, execução e fiscalização dos serviços de guarda, segurança e defesa de aeródromos e instalações, fazendo jus, portanto, ao título ora conferido.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador CAPITÃO ALENCAR

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024 – 11/03/2024.

Autor: Capitão Alencar

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Suboficial da Força Aérea Brasileira - **Senhor João Rodrigues de Sousa Neto.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Suboficial da Força Aérea Brasileira e Especialista em Guarda e Segurança, **Senhor João Rodrigues de Sousa Neto**, natural da cidade de Afrânio/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco como servidor efetivo da Força Aérea Brasileira (Aeronáutica), destacando-se no controle do espaço aéreo da cidade, auxiliando no planejamento, execução e fiscalização dos serviços de segurança de aeródromos e instalações.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a um cidadão, pai de família e esposo o Suboficial da Força Aérea Brasileira e Especialista em Guarda e Segurança senhor **JOÃO RODRIGUES DE SOUSA NETO**, natural da cidade de Afrânio/PE, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco como servidor efetivo da Força Aérea Brasileira (Aeronáutica), destacando-se no controle do espaço aéreo de Petrolina, junto ao DTCEA-PL - Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Petrolina, desde janeiro de 2004, desempenhando atividades de auxílio no planejamento, execução e fiscalização dos serviços de guarda, segurança e defesa de aeródromos e instalações e cujos registros altamente positivos das suas atuações resultam em um grandioso legado para a cidade e região, impactando positivamente no estímulo aos mais jovens, sobretudo na integração social, no autocontrole, na perseverança, na coragem e na disciplina.

JOÃO RODRIGUES DE SOUSA NETO incorporou as fileiras da Força Aérea Brasileira em 02 de agosto de 1999, sendo promovido a atual graduação por merecimento em 1º de dezembro de 2021. Atualmente, faz parte do efetivo na Organização Militar da Força Aérea Brasileira,

Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Petrolina - (DTCEA-PL) desde janeiro de 2004, desempenhando atividades de planejamento e execução da segurança e defesa. Sendo que no período de agosto de 1999 a novembro de 2000, fez o CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS, na sede da FORÇA AÉREA BRASILEIRA, na cidade de GUARATINGUETA – SP.

Nas Organizações da Força Aérea, JOÃO RODRIGUES DE SOUSA NETO, presta auxílio e planejamento, execução e fiscalização dos serviços de guarda, segurança e defesa de aeródromos e instalações, auxilia ainda no planejamento, execução e fiscalização dos serviços de Polícia da Aeronáutica, comanda unidades de Infantaria ou frações de tropa, ministra instruções, realiza salto de paraquedas e auxilia na seleção e organização de pontos de defesa contra possíveis ataques às instalações da Força Aérea. Além disso, JOÃO RODRIGUES DE SOUSA NETO presta auxílio nos serviços de recrutamento e mobilização, defesa de pontos sensíveis, participa de missões de busca e resgate, combate incêndios, ministra instrução a novos militares, manuseia armamentos terrestres, participa em diversas situações táticas com o uso de camuflagens, coberturas, disfarces e entrincheiramentos.

Visando um conhecimento mais qualificado, em especial que pudesse ser empregado nas suas atividades diárias, JOÃO RODRIGUES DE SOUSA NETO, procurou, em toda a sua vida funcional, adquirir mais conhecimentos, para tanto, realizou ou seguintes cursos:

AGO 2023 - CURSO BÁSICO DE SISTEMA DE AERONAVE NÃO TRIPULADA - UAS001, relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a Introdução ao UAS; Legislações Aplicadas ao Sistema de Aeronave Não Tripulada (UAS); Segurança Operacional; SARPAS; Atuação da JJAER no Acesso Irregular ao Espaço Aéreo por Aeronaves Não Tripuladas (UA).

ABR 2022 - CURSO DE ESTUDOS AVANÇADOS PARA GRADUADOS (CEAG), TURMA 1/2022, relativo à Estudos Avançados para Graduados tem por finalidade consolidar os estudos e capacidades voltadas ao gerenciamento e mediação de equipes e de assessoramento, contribuindo para ampliar sua visão sistêmica e analítica e capacidades de observação e reflexão crítica.

JUN 2022 - BÁSICO DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA (SEC001E), relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a Capacitação para coordenar, controlar e executar as atividades AVSEC desenvolvidas em sua organização, estabelecendo procedimentos e atribuições relacionados à proteção do pessoal, instalações e sistemas do DTCEA-PL contra atos de interferência ilícita, em conformidade com o estabelecido no Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PNAVSECEA) e legislações pertinentes, alocando e definindo as responsabilidades das pessoas e entidades envolvidas ou encarregadas da implementação das medidas de segurança padronizadas.

SET 2018 - ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO À CAATINGA, relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a aprimoramento do desempenho profissional dos quadros no emprego de técnicas de sobrevivência em ambiente operacional de caatinga, bem como na difusão de conceitos doutrinários. Tem ainda, o objetivo de cooperar com o adestramento de militares e frações das Forças de Emprego Estratégico (FEE) nas técnicas, táticas e procedimentos de combate específicos de emprego em ambiente operacional de caatinga.

ABR 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTO (CAS), relativo à aquisição de conhecimentos inerentes ao aperfeiçoamento e profissionalmente os Primeiros-Sargentos e Segundos-Sargentos da Aeronáutica, proporcionando visão abrangente da administração militar e o desenvolvimento de capacidades para a tomada de decisão e o assessoramento no seu nível de atuação.

NOV 2014 - CRIME ORGANIZADO E PRATICAS PROCESSUAIS INOVADORAS, relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a aspectos gerais do crime organizado", "Conceito de organização criminosa nos termos da Lei nº 12.850/2013" e "Investigação dos meios de obtenção de prova". De acordo com a ementa do curso, o estudo se faz necessário pois a aplicação e conhecimento da Lei nº 12.850/2013 (que trata da organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal) ainda preserva pontos de dúvidas. O encontro terá a finalidade de sanar tais dúvidas e aprimorar o conhecimento quanto ao processamento de organizações criminosas.

SET 2014 - CURSO ORIENTAÇÃO DO TREINAMENTO FÍSICO PROFISSIONAL MILITAR (COTF), relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a orientar e controlar a instrução de educação física e a aplicação do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico no Comando da Aeronáutica.

OUT 2011 - CURSO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA – OSD001, relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a fundamentos para Projetos na Área de Segurança; Sistemas CFTV; Centrais de Segurança e Periféricos.

DEZ 2008 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, Utiliza seus conhecimentos administrativos, organizacionais e financeiros para organizar os lucros de empresas de todos os portes e segmentos.

AGO 2008 - CURSO OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL – CODC, relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a aquisição de conhecimentos elementares sobre as ações de proteção e defesa civil no Brasil.

JUL 2008 - CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA GRADUADOS (CCS-G), relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a introdução à Comunicação Social: Fundamentos da Comunicação Social; Criatividade e Comunicação; Ações Auxiliares de Relações Públicas; Ações Auxiliares de Assessoria de Imprensa; Elaboração de Projetos de Comunicação Social e fundamentos da Comunicação Social no COMAER: SISCOMSAE; Comunicação Social e Inteligência; Comunicação Social Operacional; Preparação de Eventos e Cerimonial no COMAER; Ações Auxiliares de Produção e Divulgação; Qualidade no Atendimento ao Público.

JUN 2008 - CURSO ELEMENTAR DE COMBATE À INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES, relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a desempenhar as atividades Operacionais de Prevenção e Combate à Incêndio em Edificações, do Comando da Aeronáutica.

JUN 2005 - CURSO DO CORPO DE VOLUNTÁRIOS DE EMERGÊNCIA, relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a função de auxiliar nas atividades de resposta à emergência aeroportuária.

NOV 2003 - CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO, relativo à aquisição de conhecimentos inerentes a aplicação dos conhecimentos adquiridos aos militares na instrução teórica e prática de armas em uso na Força Aérea Brasileira.

JUL 2001 - ESTÁGIO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PARA GRADUADOS - EBI/1, relativo à aquisição de conhecimentos inerentes ao Campo Científico: Conceitos Doutrinários; Sistema de Inteligência da Aeronáutica; Introdução à Produção de Conhecimento; Documentação de Inteligência; Contraineligência Técnico-Especializado: Arquivo Sigiloso e Prática da Formalização dos Documentos de Inteligência.

Como prova de sua dedicação ao serviço, JOÃO RODRIGUES DE SOUSA NETO, foi agraciado com as seguintes conquistas:

01/08/2019 - MEDALHA MILITAR DE PRATA

15/01/2021 - MEDALHA BARTOLOMEU DE GUSMÃO

05/07/2023 - AMIGO DO 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

Portanto, o referido homenageado tem serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco como servidor efetivo da Força Aérea Brasileira (Aeronáutica), destacando-se no controle do espaço aéreo de Petrolina, junto ao DTCEA-PL - Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Petrolina, desde janeiro de 2004, desempenhando atividades de auxílio no planejamento, execução e fiscalização dos serviços de guarda, segurança e defesa de aeródromos e instalações, fazendo jus, portanto, ao título ora conferido.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador CAPITÃO ALENCAR

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2024 – 08/03/2024

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, Júlio Emílio Lóssio de Macêdo, relativo ao exercício financeiro de 2009.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco exarado nos autos do Processo TCE-PE nº. 1050073-0, o qual concluiu pela aprovação com ressalvas das contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do ex-Prefeito Júlio Emílio Lóssio de Macêdo.

Parágrafo único: O Parecer Prévio referido no *caput* deste artigo é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.2º - Após a deliberação deste Decreto Legislativo pela Câmara Municipal de Petrolina-PE, o resultado deverá ser informado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Conforme determina o art. 39, inciso II c/c art. 201, § 1º, ambos do Regimento Interno, ser da competência desta Comissão de Finanças e Orçamento a análise de assuntos de caráter financeiro, notadamente a análise da prestação de contas do Prefeito e dispor mediante projeto de Decreto Legislativo, vem perante este egrégio Colegiado apresentar a presente proposta legislativa.

Com efeito, a proposta aqui apresentada tem arrimo no Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado nos autos do Processo TCE-PE nº. 1050073-0, o qual concluiu pela aprovação com

ressalvas das contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do ex-Prefeito Júlio Emílio Lóssio de Macêdo.

Para a elaboração do presente Projeto de Decreto Legislativo foram observadas todas as formalidades legais e regimentais, bem como foi realizada uma detida análise do Processo TCE-PE nº. 1050073-0. Portanto, seguindo a orientação do Tribunal de Contas do Estado, pugnamos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Assim, observadas todas as exigências legais, a Comissão de Finanças e Orçamento submete o presente Decreto Legislativo a apreciação dos nobres parlamentares.

Sala das Comissões, 08 de março de 2024.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA

Presidente – Comissão de Finanças e Orçamento

JOSIVALDO ALBINO DE BARROS

Relator – Comissão de Finanças e Orçamento

MARCOS MARCIEL DE AMORIM

Secretário – Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024 – 08/03/2024

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, Júlio Emílio Lóssio de Macêdo, relativo ao exercício financeiro de 2010.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco exarado nos autos do Processo TCE-PE nº. 1601644-0 (Embargos de Declaração), o qual concluiu pela aprovação com ressalvas das contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex-Prefeito Júlio Emílio Lóssio de Macêdo.

Parágrafo único: O Parecer Prévio referido no *caput* deste artigo é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.2º - Após a deliberação deste Decreto Legislativo pela Câmara Municipal de Petrolina-PE, o resultado deverá ser informado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Conforme determina o art. 39, inciso II c/c art. 201, § 1º, ambos do Regimento Interno, ser da competência desta Comissão de Finanças e Orçamento a análise de assuntos de caráter financeiro, notadamente a análise da prestação de contas do Prefeito e dispor mediante projeto de Decreto Legislativo, vem perante este egrégio Colegiado apresentar a presente proposta legislativa.

Com efeito, a proposta aqui apresentada tem arrimo no Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado nos autos do Processo TCE-PE nº. 1601644-0 (Embargos de Declaração), o qual concluiu

pela aprovação com ressalvas das contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex-Prefeito Júlio Emílio Lóssio de Macêdo.

Para a elaboração do presente Projeto de Decreto Legislativo foram observadas todas as formalidades legais e regimentais, bem como foi realizada uma detida análise do Processo TCE-PE nº. 1180075-6 e dos Embargos de Declaração nº. 1601644-0. Portanto, seguindo a orientação do Tribunal de Contas do Estado, pugnamos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Assim, observadas todas as exigências legais, a Comissão de Finanças e Orçamento submete o presente Decreto Legislativo a apreciação dos nobres parlamentares.

Sala das Comissões, 08 de março de 2024.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA

Presidente – Comissão de Finanças e Orçamento

JOSIVALDO ALBINO DE BARROS

Relator – Comissão de Finanças e Orçamento

MARCOS MARCIEL DE AMORIM

Secretário – Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2024 – 08/03/2024

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, Miguel de Souza Leão Coelho, relativo ao exercício financeiro de 2019.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco exarado nos autos do Processo TCE-PE nº. 20100318-1, o qual concluiu pela aprovação com ressalvas das contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito Miguel de Souza Leão Coelho.

Parágrafo único: O Parecer Prévio referido no *caput* deste artigo é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.2º - Após a deliberação deste Decreto Legislativo pela Câmara Municipal de Petrolina-PE, o resultado deverá ser informado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Conforme determina o art. 39, inciso II c/c art. 201, § 1º, ambos do Regimento Interno, ser da competência desta Comissão de Finanças e Orçamento a análise de assuntos de caráter financeiro, notadamente a análise da prestação de contas do Prefeito e dispor mediante projeto de Decreto Legislativo, vem perante este egrégio Colegiado apresentar a presente proposta legislativa.

Com efeito, a proposta aqui apresentada tem arrimo no Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado nos autos do Processo TCE-PE nº. 20100318-1, o qual concluiu pela aprovação com

ressalvas das contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito Miguel de Souza Leão Coelho.

Para a elaboração do presente Projeto de Decreto Legislativo foram observadas todas as formalidades legais e regimentais, bem como foi realizada uma detida análise do Processo TCE-PE nº. 20100318-1. Portanto, seguindo a orientação do Tribunal de Contas do Estado, pugnamos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Assim, observadas todas as exigências legais, a Comissão de Finanças e Orçamento submete o presente Decreto Legislativo a apreciação dos nobres parlamentares.

Sala das Comissões, 08 de março de 2024.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA

Presidente – Comissão de Finanças e Orçamento

JOSIVALDO ALBINO DE BARROS

Relator – Comissão de Finanças e Orçamento

MARCOS MARCIEL DE AMORIM

Secretário – Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº. 0006/2024 – 23/02/2024

Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Ementa: Denomina o Cemitério do bairro João de Deus – **Cemitério Jardim da Esperança**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA **aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.**

Art. 1º - Fica denominado o **Cemitério do bairro João de Deus – Cemitério Jardim da Esperança.**

Art 2º. - Deverá ser aposta em local destaque, placa alusiva à denominação, sendo sua aposição uma responsabilidade da Prefeitura Municipal de Petrolina.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelências,

Uma das competências do Poder Legislativo é a denominação de logradouros públicos. Em nossos projetos, sempre primamos por estabelecer também vínculos com a comunidade local por meio daquilo que apresentamos como proposição para apreciação dos nobres colegas.

O Cemitério do bairro João de Deus, que ainda não tem um nome específico, passará a se chamar **Cemitério Jardim da Esperança**. A esperança, uma das três virtudes teológicas, é algo próprio de quem acredita e busca, por meio da fé vivenciada, entender melhor o sentido da vida e da morte, a última sendo uma realidade pela qual todos nós passaremos.

A Carta aos Romanos diz que *a esperança não decepciona* (Rm 5,5). Queremos, por meio desta denominação, estar unidos a todos aqueles que, em meio às adversidades provocadas pela morte de um ente querido, e mostrar que há uma realidade que supera esse plano terrestre, muito maior e cheia de sentido para os que creem.

Pedimos aos Senhores Vereadores e às Senhoras Vereadoras que analisem este Projeto de Lei, que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo
Vereador – Republicanos

plcg



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RONALDO SILVA

PROJETO DE LEI Nº 0013/2024 – 11/03/2024

Autor: Ronaldo Silva, subscrito por Capitão Alencar, Elismar Gonçalves, Marquinhos do N-4, Gilmar Santos, Lucinha Mota, Manoel da Acosap, Samara da Visão, Zenildo Nunes, Ruy Wanderley, Diogo Hoffmann, Major Enfermeiro, Gilberto Melo, Rodrigo Teixeira C. de A. Araújo e Alex de Jesus.

Ementa: Denomina equipamento público localizado na Rua Cabrobó e Cabrobó I, no Bairro Vila Eduardo - **Praça Dona Santinha.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O equipamento público conhecido como Praça Cabrobó, localizado na Rua Cabrobó e Cabrobó I, no Bairro Vila Eduardo, passa a ter a seguinte denominação: **Praça Dona Santinha.**

Art. 2º Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Soledade Alves (Dona Santinha), nasceu em 11/07/1931, na cidade de Conceição do Canindé - PI, casou se com Cicero Martins Alves com quem teve 12 filhos, sendo que 06 morreram ainda na infância, todos nasceram em Queimada Nova - PI, veio para Petrolina em julho de 1970 com seu esposo e os seis filhos: Nequinho (in memoriam), Graça, Doca, Chaguinha, Luiz e Beto.

Na Vila Eduardo educou seus filhos, vindo mais tarde a se transformar em Servidora Pública, trabalhou até se aposentar na escola Dr. Pacífico da Luz, sempre foi um exemplo de mulher para os filhos, netos, bisnetos, amigos e vizinhos. Aqui nessa praça, plantou as primeiras mudas e cuidou de muitas outras, bem como cuidou e zelou até os últimos dias de sua vida. Dona Santinha como era conhecida, era católica e participou de muitos eventos aqui na Vila Eduardo.

Faleceu no dia 18 de Novembro de 2012, oito dias após completar 80 anos. Deixou uma lacuna muito grande na rua Cabrobó, pois os que acordavam mais cedo, sempre a encontravam aqui



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RONALDO SILVA

cuidando das plantas dessa praça. Tinha na educação uma esperança na transformação da vida das pessoas.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores o acolhimento deste projeto de lei de denominação de Praça pública – Dona Santinha.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2024.

RONALDO SILVA

Subscrito por:

CAPITÃO ALENCAR

ELISMAR GONÇALVES

MARQUINHOS DO N-4

GILMAR SANTOS

LUCINHA MOTA

MANOEL DA ACOSAP

SAMARA DA VISÃO

ZENILDO NUNES

RUY WANDERLEY

DIOGO HOFFMANN

MAJOR ENFERMEIRO

GILBERTO MELO

RODRIGO TEIXEIRA C. DE A. ARAÚJO

ALEX DE JESUS

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

PROJETO DE LEI Nº. 03/2024 – 16/02/2024

Autor: Gaturiano Cigano.

EMENTA: Institui a “Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrolina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrolina, a ser celebrada na semana do dia 22 de maio de cada ano.

Art. 2º A “Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia” tem os seguintes objetivos:

I - desenvolver campanhas para esclarecimento da população sobre a Pré-Eclâmpsia, especialmente quanto à prevenção, seus sintomas, tratamentos e locais de atendimento;

II - promover a conscientização precoce dos sinais de alerta, bem como de outras informações sobre a Pré-Eclâmpsia, a partir de variadas modalidades de difusão de conhecimento à população;

III - estimular hábitos saudáveis relacionados à promoção da saúde e à prevenção da Pré-Eclâmpsia.

Art. 3º Na “Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia”, deverão ser empreendidas as seguintes iniciativas, dentre outras possíveis:

I - criação de cartilhas e folhetos explicativos para a população em geral, com o intuito de alertar, educar e mobilizar as mulheres para o rastreio, a prevenção e o diagnóstico precoce da Pré-Eclâmpsia;

II - realização de campanhas em locais públicos de grande circulação e também focadas em públicos específicos; e

III - divulgação dos endereços das unidades de atendimento para informação, encaminhamento e tratamento da Pré-Eclâmpsia, por intermédio dos meios de comunicação de ampla propagação e circulação.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá realizar parceria com Instituições de Ensino Superior, objetivando o apoio técnico e científico para a realização dos objetivos dispostos na presente Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

De acordo com a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FREBRASGO), as síndromes hipertensivas intercorrentes na gestação, em especial a Pré-Eclâmpsia (PE), acarretam risco real e impacto significativo nos indicadores relacionados à saúde materna e infantil. Além de constituir fator causal relativo às mortes maternas e perinatais, implica limitações definitivas à saúde materna e graves problemas decorrentes da prematuridade iatrogênica associada, sendo a PE a principal causa de prematuridade eletiva no Brasil.

Ainda segundo a FREBRASGO, não existem informações precisas sobre a incidência de Pré-Eclâmpsia em todo o mundo, porém estima-se que ocorra entre 3,0% e 5,0% das gestações. Especificamente para o Brasil, uma revisão sistemática identificou a incidência de 1,5% para PE e 0,6% para Eclâmpsia. Seria razoável afirmar que as informações relativas ao Brasil são ainda subestimadas, certamente variando segundo suas Regiões.

A Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia alerta que, de acordo com um estudo brasileiro, nas áreas mais desenvolvidas a prevalência de Eclâmpsia foi estimada em 0,2%, com índice de morte materna de 0,8%, enquanto em regiões menos favorecidas esta prevalência se eleva para 8,1%, com razão de morte materna correspondente a 22,0%.

É importante frisar que, conforme esclarece a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a maioria das mortes maternas é evitável, pois as soluções de cuidados de saúde para prevenir ou administrar complicações são bem conhecidas. Todas as mulheres precisam ter acesso a cuidados pré-natais durante a gestação, a cuidados capacitados durante o parto e a cuidados e apoio nas semanas após o parto. A Pré-Eclâmpsia deve ser detectada e adequadamente tratada antes do início das convulsões (Eclâmpsia) e de outras complicações potencialmente fatais.

Vale destacar que no dia 22 de maio é celebrado o “Dia Mundial da Pré-Eclâmpsia”, razão pela qual propomos, na semana do dia 22 de maio de cada ano, a instituição da “Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrolina.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

GATURIANO CIGANO
Vereador – PARTIDO VERDE



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

PROJETO DE LEI Nº 005/2024 – 20/02/2024

Autor: Gaturiano Cigano.

EMENTA: Institui o mês “Maio Laranja” sobre a importância da conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente do Município de Petrolina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Institui-se o mês “MAIO LARANJA”, a ser comemorado anualmente como mês de prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, visando mobilizar todos os segmentos da sociedade cujo objetivo é a conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Petrolina.

Art. 2º No mês a que se refere o caput do artigo 1º, o Município promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto visa à conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente, no âmbito de atuação do Poder Público Municipal, através do mês de maio “Maio Laranja”, precisamente no ano de 2000, no dia 18 que é marcado pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, mês de prevenção a esses tipos de violência.

O mês de maio acende o alerta para o combate a um mal que acomete crianças e adolescentes, o abuso e a exploração sexual.

Neste mês são realizadas campanhas com o objetivo de mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A Campanha “Maio Laranja” é muito importante para que a sociedade possa colocar no centro dos debates a necessidade de prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, já que as consequências para a vida das vítimas são muito sérias e podem se tornar irreversíveis.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

O Estatuto da Criança e Adolescente, Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, foi instituído para garantir a proteção integral à criança e ao adolescente, sendo um deles o direito ao desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual.

Observa-se que muitas crianças e adolescentes estão sob o mesmo teto que seu violador, convivendo mais diretamente com o agressor, uma vez que quase 90% dos casos que envolvem violência sexual e outros tipos de violência, ocorrem no ambiente intrafamiliar, praticados por quem tem o dever legal de proteger a vítima, mas viola os seus direitos, tais abusos poderiam ser percebidos pela escola, posto de saúde, ou outras instituições em que as crianças e os adolescentes frequentam, porém, com o confinamento se tornam ainda mais “invisíveis”.

Apenas 10% dos casos chegam ao conhecimento das autoridades competentes, exatamente porque a maioria dos casos ocorre no ambiente intrafamiliar, onde os familiares não querem, em regra, a punição do agressor. Muitas vezes, busca responsabilizar a própria vítima, que já se sente culpada pelo ocorrido, ou fazem questão de demonstrar que não acreditam nela, quando é feita a revelação do abuso sexual.

Diante da gravidade das consequências na vida das vítimas, esse tema, dada a necessidade de ser debatido sempre, ganha reforço especial no mês de maio, para conscientização da sociedade sobre os direitos das crianças e adolescentes.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

GATURIANO CIGANO
Vereador – PARTIDO VERDE

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES

PROJETO DE LEI N° 0011/2024 – 01/03/2024

Autor: Elismar Gonçalves

Ementa: Altera a Lei nº 3.251/2019, que inclui no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Petrolina a **EXPOPONTAL**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 3.251, de 14/11/2019, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica incluída no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Petrolina a **EXPOPONTAL**, a ser realizada anualmente no Lajedo (interior do município) no primeiro sábado de maio de cada ano.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento o presente projeto de lei, que tem como finalidade apenas alterar a data de realização da **EXPONTAL**, para que seja realizada no primeiro sábado do mês de maio, anualmente. Foi uma reivindicação da Associação dos pequenos produtores do Lajedo.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

ELISMAR GONÇALVES
Vereador

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES

LEI Nº. 3.251, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Inclui no calendário oficial de eventos e data comemorativa do município – a **EXPOPONTAL**, do Lajedo (interior do município).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Petrolina a **EXPOPONTAL**, a ser realizada anualmente no Lajedo (interior do município) no dia 1º de maio de cada ano.

§ único - A EXPOPONTAL tem como finalidade a exposição de frutas e derivados na região perenizada do Riacho Pontal.

Art. 2º - Quando da realização da exposição, a Associação dos Pequenos Produtores poderá realizar parcerias com a prefeitura municipal e organização governamentais para realização do evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Gabriel Menezes, Osório Siqueira, Ronaldo Souza, Ronaldo Silva, José Batista e Gaturiano Cigano.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Novembro de 2019

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 012/2024 – 01/03/2024

Autor: Vereador Gilmar dos Santos Pereira

EMENTA: Institui e inclui no calendário oficial de Petrolina o Dia e a Semana Municipal de informação e conscientização sobre síndromes e doenças raras e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e seu Presidente promulga o seguinte Projeto de lei.

Art. 1º - Ficam instituídos no Calendário Oficial do Município de Petrolina o “Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre Síndromes e Doenças Raras”, que recairá, anualmente, no dia 28 de fevereiro, e a “Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre Síndromes e Doenças Raras”, que acontecerá, anualmente, no mês de fevereiro, na semana que antecede o dia 28 de fevereiro.

Art. 2º - O “Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre Síndromes e Doenças Raras” e a “Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre Síndromes e Doenças Raras” objetivam informar e conscientizar a população acerca da necessidade de adoção de ações conjuntas voltadas para proporcionar uma melhor condição de saúde e de vida as pessoas com síndromes e doenças raras e seus familiares, através da realização e promoção das seguintes atividades:

I – Campanhas de sensibilização, reflexão e divulgação de dados sobre síndromes e doenças raras no âmbito do Município;

II – Debates, seminários e fóruns de discussões sobre síndromes e doenças raras, voltados aos profissionais de saúde e de ensino da rede pública e privada do Município;

III – Espaços de formação e apoio voltados para as pessoas com síndromes e doenças raras e os seus familiares.

Art. 3º - As atividades do “Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre Síndromes e Doenças Raras” e da “Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre Síndromes e Doenças Raras” poderão ser realizadas em parceria do Poder Executivo com entidades representativas das pessoas com síndromes e doenças raras.

Art. 4º - As eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

O presente projeto tem como objetivo a inclusão no Calendário Oficial do Município de Petrolina do "Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre Síndromes e Doenças Raras", a ser celebrado anualmente no dia 28 de fevereiro, e da "Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre Síndromes e Doenças Raras", a ser realizada anualmente durante o mês de fevereiro, na semana que incluir o dia 28 de fevereiro. Destaca-se que o Dia Mundial das Doenças Raras foi inicialmente celebrado em 2008 pela Organização Europeia de Doenças Raras - Eurordis. Tradicionalmente, esta data é comemorada em 29 de fevereiro nos anos bissextos, e nos demais anos, em 28 de fevereiro. Esta celebração abrange setenta países e tem como propósito sensibilizar a população, as autoridades de saúde pública, os médicos e os especialistas em saúde sobre as diferentes doenças raras existentes e os desafios enfrentados para obter tratamento ou cura.

Conforme dados da Organização Pan-Americana da Saúde, estima-se que o Brasil tenha atualmente 15 milhões de pessoas afetadas por alguma forma de doença rara. Geralmente de origem genética, essas doenças se manifestam nos primeiros anos de vida da criança, e a cada semana novas condições raras são descobertas. O diagnóstico dessas doenças é um processo minucioso e demorado, devido à natureza lenta e variada dos sintomas.

Segundo informações da Organização Mundial da Saúde e da Eurordis, uma aliança internacional de associações de pacientes com doenças raras, representando 738 associações de 65 países, as doenças raras são definidas com base em quatro critérios principais: incidência, raridade, gravidade e diversidade. Estima-se que aproximadamente 8% da população mundial seja afetada por algum tipo de doença rara, o que equivale a uma em cada 15 pessoas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação integral deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

Gilmar dos Santos Pereira
Vereador-PT

cas